

## ATA NÚMERO TRÊS MIL TREZENTOS E TRÊS (3.303)

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, a hora regimental, reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Mário Jorge Padilha Santos, Secretariado pelos Vereadores João Renato Leal Afonso e Vilmar Favaro Purga, presentes os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Élio Narlok Wesolowski, Fenelon Bueno Moreira, João Carlos Leonardi Filho e Wilmar José Horning. À hora regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ata anterior de número três mil, trezentos e um, sendo a mesma aprovada sem ressalvas. **Resumo das Correspondências Recebidas:** Protocolo: 001209/2016-001. Requerente: Guilherme Lapa Werner - Promotor de Justiça. Assunto: Ofício. Protocolo: 001210/2016-001. Requerente: Vera Lucia E. dos Santos Lima – Netfuturo Ltda Me. Assunto: Requerimento. Protocolo: 001211/2016-001. Requerente: André Luís Bortolini - Promotor de Justiça. Assunto: Ofício. Protocolo: 001214/2016-001. Requerente: Empresa Netfuturo Ltda Me. Assunto: Habilitação para Licitação. Protocolo: 001215/2016-001. Requerente: Empresa Netfuturo Ltda Me. Assunto: Proposta de Preços para Licitação. Protocolo: 001216/2016-001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Protocolo: 001217/2016-001. Requerente: Empresa JCR Cybernet Telecom Eireli. Assunto: Habilitação para Licitação. Protocolo: 001218/2016-001. Requerente: Empresa JCR Cybernet Telecom Eireli. Assunto: Proposta de Preços para Licitação. Protocolo: 001219/2016-001. Requerente: Copel Telecomunicações S.A. Assunto: Habilitação para Licitação. Protocolo: 001220/2016-001 Copel Telecomunicações S.A. Assunto: Proposta de Preços para Licitação. Protocolo: 001222/2016-001. Requerente: Ministério da Saúde. Assunto: Comunicado. Protocolo: 001225/2016-001. Requerente: Marco Antônio Ferrari Ramos ME. Assunto: Comunicado. Protocolo: 001226/2016-001. Requerente: Comissão Executiva da Câmara Municipal da Lapa. Assunto: Anteprojeto de Lei. Protocolo: 001227/2016-001. Requerente: Vera Lucia E. dos Santos Lima – Netfuturo Ltda Me. Assunto: Recurso Administrativo. Protocolo: 001228/2016-001. Requerente: Comissão Executiva da Câmara Municipal da Lapa. Assunto: Anteprojeto de Lei. **Resumo das Correspondências Expedidas:** Protocolo: 001212/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 001213/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 001221/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 001223/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Indicação. Protocolo: 001224/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Dando início a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Élio Narlok Wesolowski, Fenelon Bueno Moreira, João Renato Leal Afonso, João Carlos Leonardi Filho, Vilmar Favaro Purga e Wilmar Horning. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 150/2016, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta a ação de manutenção do FUNREBOM, no Programa 02 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo, da Lei nº 3267/2016, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 150/2016, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta a ação de manutenção do FUNREBOM, no Programa 02 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo, da Lei nº 3267/2016, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO

por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 150/2016, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta a ação de manutenção do FUNREBOM, no Programa 02 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo, da Lei nº 3267/2016, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 150/2016, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta a ação de manutenção do FUNREBOM, no Programa 02 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo, da Lei nº 3267/2016, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 150/2016, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta a ação de manutenção do FUNREBOM, no Programa 02 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo, da Lei nº 3267/2016, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 151/2016, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta a ação de manutenção do FUNREBOM, no Programa 02 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo, da Lei nº 2859/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 151/2016, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta a ação de manutenção do FUNREBOM, no Programa 02 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo, da Lei nº 2859/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 151/2016, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta a ação de manutenção do FUNREBOM, no Programa 02 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo, da Lei nº 2859/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 151/2016, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta a ação de manutenção do FUNREBOM, no Programa 02 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo, da Lei nº 2859/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 151/2016, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta a ação de manutenção do FUNREBOM, no Programa 02 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo, da Lei nº 2859/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento de autoria de diversos Vereadores, solicitando inclusão na Ordem do Dia desta Sessão, do Anteprojeto de Lei nº 14/2016, foi o mesmo deferido. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 14/2016, de autoria da Comissão Executiva, que autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 14/2016, de autoria da Comissão Executiva, que autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª

deliberação do Anteprojeto de Lei nº 14/2016, de autoria da Comissão Executiva, que autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 14/2016, de autoria da Comissão Executiva, que autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 14/2016, de autoria da Comissão Executiva, que autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento de autoria de diversos Vereadores, solicitando inclusão na Ordem do Dia desta Sessão, do Anteprojeto de Lei nº 15/2016, foi o mesmo deferido. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 15/2016, de autoria da Comissão Executiva, que acrescenta os §§ 5º, 6º e 7º ao artigo 2º da Lei 3172/2016, a qual estabelece normas para a liberação de diárias para custear despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana para Vereadores e demais servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 15/2016, de autoria da Comissão Executiva, que acrescenta os §§ 5º, 6º e 7º ao artigo 2º da Lei 3172/2016, a qual estabelece normas para a liberação de diárias para custear despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana para Vereadores e demais servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 15/2016, de autoria da Comissão Executiva, que acrescenta os §§ 5º, 6º e 7º ao artigo 2º da Lei 3172/2016, a qual estabelece normas para a liberação de diárias para custear despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana para Vereadores e demais servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 15/2016, de autoria da Comissão Executiva, que acrescenta os §§ 5º, 6º e 7º ao artigo 2º da Lei 3172/2016, a qual estabelece normas para a liberação de diárias para custear despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana para Vereadores e demais servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 15/2016, de autoria da Comissão Executiva, que acrescenta os §§ 5º, 6º e 7º ao artigo 2º da Lei 3172/2016, a qual estabelece normas para a liberação de diárias para custear despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana para Vereadores e demais servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Constatou em 2ª parte da Ordem do Dia, pela segunda vez, o Projeto de Lei nº 148/2016, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Lapa para o exercício financeiro de 2017. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: não houve requerimentos e/ou indicações protocolados. Não houve requerimentos verbais. Passou-se para o **Grande Expediente**, onde não houve manifestações. Passou-se para **Lideranças** onde não houve manifestações. Passou-se para **Comunicações Parlamentares**, onde se manifestou o Vereador João Renato Leal Afonso. **Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso** disse que, na semana passada fez um requerimento verbal solicitando informações do Poder Executivo a respeito da obra da Rodoviária e até o presente momento não veio, mas recebeu nesta Casa de Leis um expediente da empresa contratada, protocolado sob o nº 1225, agora no dia sete, gostaria que ficasse lavrado em Ata e

os Vereadores a posteriori, que vão julgar as contas do Poder Executivo, levassem muito em consideração isso. “*Marco Antônio Ferrari Ramos e Cia Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.953.704/0001-68, com sede na cidade de Antônio Olinto, Estado do Paraná, na Rua Gasparina Simas Milleo, S/N, neste ato representado por Marco Antônio Ferrari Ramos, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº 4.769.579-1/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 682.145.029-34, domiciliado e residente na Avenida Caetano Munhoz da Rocha, 1124, Lapa-PR, CEP 83.750-000, vem formalmente e respeitosamente, trazer ao conhecimento e providência os seguintes fatos que a seguir passa a expor: Celebramos contrato nº 077/2016 com a Prefeitura Municipal da Lapa, cujo objeto é a Reforma e ampliação do terminal Rodoviário José Ribas, com aproximadamente 1.257,35 m<sup>2</sup>, porém estamos com dificuldade no recebimento das notas emitidas, ou seja, atraso de pagamento conforme cópia da notificação extrajudicial. Ocorre que este inadimplemento por parte da Prefeitura está causando danos de difícil reparação para esta empresa, a qual requer providência o mais breve possível. Contamos com a compreensão do senhor Presidente e também o conhecimento aos demais membros, visto que dentre todas as funções desempenhadas está incluso a fiscalização das ações do Poder Executivo Municipal. Desta forma, nos colocamos a disposição para sanar eventuais dúvidas, e aguardamos o breve retorno. Desde já agradecemos*”. Então quando veio para esta Casa de Leis a solicitação da abertura do crédito adicional suplementar com provável excesso de arrecadação, este Vereador falou que não teriam dinheiro para pagar aquela obra. Foram desalojados diversos pais e mães de família daquele imóvel, como é o caso do senhor Ari da rodoviária que está com dificuldades de manter a casa, e ver uma obra parada de uma rodoviária na Lapa em pleno século vinte e um. Esta Casa de Leis tem que tomar alguma providência, se não agora, quando do julgamento das contas do Poder Executivo na hora oportuna, quando vier a esta Casa. Pois a Lei de Responsabilidade Fiscal é incisiva, pode-se ser feito licitação em qualquer obra e em qualquer tempo desde que tenha os recursos assegurados, e não é esse o caso, e se a empresa está em haver para com o Município, imaginem a bola de neve em que se transforma isso de uma obra de mil duzentos e setenta e quatro metros quadrados, quantas pessoas e famílias estão envolvidas. Esta Casa de Leis não pode ser relapsa nisso. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezesseis, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

---

Mário Jorge Padilha Santos

---

João Renato Leal Afonso

---

Vilmar Favaro Purga

---

Arthur Bastian Vidal

---

Dirceu Rodrigues Ferreira

---

Élio Narlok Wesolowski

---

Fenelon Bueno Moreira

---

João Carlos Leonardi Filho

---

Wilmar José Horning